

CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

A
(nome completo da entidade), situada à

(Nome da rua, número, bairro e cidade) entidade pertencente ao Segmento Social

vem indicar seu único representante no Fórum Complementar para Eleição de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Joinville em 2022, que terá direito de votar e/ou ser votado nas eleições para preenchimento das vagas no Conselho Municipal de Política sobre Drogas, Mandato 2022-2023, conforme os dados a seguir:

Nome de seu representante:

(Nome do representante único da entidade para votar e/ou ser votado para o Conselho)

Documento: Telefone:

(número do documento de identidade) (telefone do representante)

Residente nome da rua.....número

bairro cidade..... UF.....

E-mail:

Os representantes indicados pelas entidades para votar ou serem votados nas eleições, além de inscrever-se no site, deverão apresentar a documentação necessária escaneada, pelo e-mail: comadjoinville7691@gmail.com, até as 23h59 do dia 11 (onze) de maio de 2022, sendo estes:

I. Carta de indicação da entidade a que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original);

II. Documento de identidade do candidato (cópia simples);

III. Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples);

IV. Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples).

Os cidadãos que se inscreverem para o Fórum como representantes das entidades, mas não apresentarem a documentação necessária na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública no tempo estabelecido, passarão a ser considerados automaticamente como cidadãos observadores.